

**RESOLUÇÃO N° 11 DE 27 DE JUNHO DE 2024**

“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Exercício Municipal de Sarzedo/MG, referente ao Exercício Financeiro de 2022, seguindo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”.

A Câmara Municipal de Sarzedo/MG aprovou, e a Presidente e o Secretário, em seu nome, promulgam a seguinte RESOLUÇÃO:

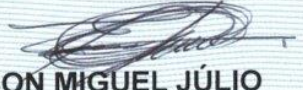
Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Município de Sarzedo/MG, referentes ao Exercício Financeiro de 2022 (dois mil e vinte dois), seguindo o Parecer Prévio do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do Processo n.º 1148422.

Art. 2º. Comunique-se ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao gestor das contas do exercício financeiro de 2022.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 27 de junho de 2024.


DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara 2023-2024


EDMILSON MIGUEL JÚLIO
Secretário da Câmara 202